



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-48, de 11 de dezembro de 2023

Homologa o resultado da eleição processada no dia 6 de outubro de 2023, no CRO do Amazonas.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da Reunião de Diretoria ocorrida em 22 de novembro de 2023, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa, bem como a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 6 de outubro de 2023, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-AM-</u>
José Hugo Cabral Seffair	CD-2298	CRO-AM-
Michele Paschoalotti Lemos	CD-3183	CRO-AM-
Cleyce Rock Garcia Rodrigues	CD-2721	CRO-AM-
Perla Azize Assayag	CD-1315	CRO-AM-

Nazaré
Darcy
Mousse

CRO-AM-CD-1297

MEMBROS SUPLENTES

Raphael Carvalho e Silva

CD-Nº

CD-2398

CRO-AM-

CRO-AM-

Alethéia Caldeira Gonçalves Alcântara Paranhos

CD-3203

CRO-AM-

Michelle Navarro Ferreira Paolino

CD-3613

CRO-AM-

Juliana Maria Souza de Oliveira

CD-3325

CRO-AM-

José da Silva Junior

CD-3317

CRO-AM-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 11 de dezembro 2023.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE